



## COMENDA 2020 | Comissão de Seleção escolhe os nomes dos Comendadores 2020



COMENDA DE HONRA AO MÉRITO DE SST  
Prêmio Melhores Empresas

Nessa segunda, 09/11, a Comissão de Seleção, formada por Comendadores de SST, escolheu por votação online os nomes dos novos Comendadores. Neste ano, com o intuito de valorizar a Comenda de Honra ao Mérito de SST, cada categoria teve apenas um homenageado. Em paralelo, a mesma Comissão elegeu, no dia 10/11, as Melhores Empresas em SST 2020 também por votação online. A cerimônia de entrega da Comenda de Honra ao Mérito de SST 2020 e do Prêmio Melhores Empresas em SST 2020 será realizada em ambiente virtual no dia 03/12, de forma a respeitar os protocolos de prevenção à Covid-19.

### Veja os nomes escolhidos.

#### Comenda de SST 2020

- Categoria: Enfermeiros do Trabalho**  
Célia Aparecida de Barros – ANENT
- Categoria: Engenheiros de Segurança**  
José Delfino da Silva Lima - ANEST
- Categoria: Fonoaudiólogos do Trabalho**  
Ana Claudia Fiorini – SBFa
- Categoria: Gestores Empresariais**  
Denilton José da Silva – ANIMASEG
- Categoria: Higienistas Ocupacionais**  
Wilson Noriyuki Holiguti – ABHO
- Categoria: Médico do Trabalho**  
Francisco Cortes Fernandes – ANAMT
- Categoria: Técnicos de Segurança do Trabalho**  
Homero Tadeu Betti – SINTESP

#### Melhores Empresas em SST 2020

- Categoria – Agroindústria:**  
SLC Agrícola S.A – Indicação: Marluvas Equip. de Segurança Ltda
- Categoria – Área Hospitalar:**  
Hospital Márcio Cunha – Indicação: ANAHP
- Categoria - Construção Civil:**  
Intercement do Brasil S/A. – Indicação: JGB Equipamentos de Segurança S.A.
- Categoria – Indústria Automobilística e Auto-Peças:**  
Melc Motopeças – Indústria e Comércio Ltda. Indicação: Sindiplast
- Categoria – Indústria de Papel e Celulose:**  
Eldorado Brasil e Celulose – Indicação: JGB Equipamentos de Segurança S.A.
- Categoria – Indústria Têxtil:**  
Nilit Americana Fibras de Poliamida Ltda – Indicação: ABIT.

## LEGISLAÇÃO | e-Social: versão final do leiaute S-I.O é aprovada

Entrou em vigor no dia 10/11, a Portaria Conjunta nº82 que aprova a versão do leiaute do e-Social simplificado, que entrará em operação no dia 10/05/2021. A nova plataforma traz uma redução em mais de 30% do número de campos dos leiautes. Essa Portaria revoga ainda a Portaria Conjunta SEPRT/RFB nº77, de 22/10/2020.

#### Cronograma de implantação do eSocial

	1ª Fase Eventos di tabelas	2ª Fase Eventos não periódicos	3ª Fase Eventos periódicos	4ª Fase Eventos de SST
Grupo 1	08 JAN 2021	10 MAR 2021	01 MAI 2021	08 JUN 2021
Grupo 2	16 JUL 2021	10 OUT 2021	10 JAN 2022	08 SET 2021
Grupo 3	10 JAN 2021	10 ABR 2021	10 MAI 2021	10 JAN 2022
Grupo 4	08 JUL 2021	08 NOV 2021	08 ABR 2022	11 JUL 2022

Grupo 1 - Contribuintes obrigados a utilizar o eSocial até 08/01/2021  
Grupo 2 - Contribuintes obrigados a utilizar o eSocial até 08/01/2021  
Grupo 3 - Contribuintes obrigados a utilizar o eSocial até 08/01/2021  
Grupo 4 - Contribuintes obrigados a utilizar o eSocial até 08/01/2021

eSocial

[Clique Aqui. Confira cronograma completo de implantação](#)

## PGR entrará em vigor em agosto de 2021

A Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), em reunião realizada nos dias 5 e 6/11, alterou para 01/10/2021 a data que entrará em vigor os textos das NR-1 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais), NR-7 (PCMSO), NR-9 (Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos), NR-17 (Ergonomia) e NR-18 (Indústria da Construção). Com essa prorrogação, a data para entrar em vigência o PGR (Programa de Gerenciamento de Risco), presente na NR 1, também será a mesma das NRs, criando uma sincronidade. Segundo a Comissão, as prorrogações foram realizadas para harmonizar os prazos de vigência das NRs.

**FISP**  
Fórum Internacional de Segurança e Proteção

**FISST**

**06 a 08 OUTUBRO 2021**  
SÃO PAULO EXPO das 13h às 21h

**TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SEGURANÇA E PROTEÇÃO NO TRABALHO**

[Clique aqui e saiba mais](#)